



1

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1392 - 17 DE MAIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
FAZENDA



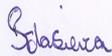
Conselho de Contribuintes de Guapimirim - CONSEGUAPI
Portaria N.º167 de 21 de março de 2024

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE GUAPIMIRIM CONSEGUAPI

Data: 22 de março de 2024

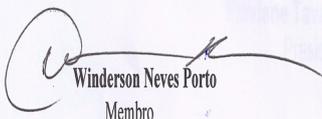
Local: Auditório da Prefeitura de Guapimirim

Às dezessete e trinta e três, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a primeira reunião do Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI), conforme convocação feita pela Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, com o objetivo de discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionados às atividades do Conselho. **Membros Presentes:** Flaviane Tavares da Silva – Presidente, Winderson Neves Porto – membro, Amanda Cerne Pessoa – membro, Ramon Freire da Veiga – membro, Fabiana dos Santos Ferreira – membro, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres – Secretária Executiva. A reunião contou com a presença da Secretária Executiva Organizacional Deliberativa, que esteve presente para fornecer apoio administrativo, organizar os procedimentos e auxiliar na redação da ata. Sandra Maria Coelho de Alencar Torres contribuiu ativamente para as discussões e deliberações do conselho, garantindo o registro preciso dos assuntos discutidos durante a sessão. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, que agradeceu a presença de todos os membros e deu início à pauta do dia. Deliberações: 1 - Discussão e Deliberação sobre o Padrão de Folha de Papel Timbrado: Após discussão, foi decidido por unanimidade que o padrão de folha de papel timbrado a ser utilizado pelo Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI) será conforme o modelo apresentado pela Secretária Executiva, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres. 2 - Definição do Horário e Local das Reuniões: Ficou acordado que as reuniões do Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI) serão realizadas sempre após as 17:30, visando facilitar a participação dos membros. Quanto ao local, será utilizado o auditório da Prefeitura de Guapimirim. No entanto, em caso de ocupação do auditório, será utilizada a sala anexa da Fazenda, onde funciona a Dívida Ativa do município. Com isso, ficou definido o seguinte cronograma para as reuniões futuras: Data: dias 04 e 12 de abril. Horário: Após as 17:30. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim (ou Sala Anexa da Fazenda em caso de ocupação do auditório). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 19: 05 (dezenove horas e cinco minutos). Esta ata foi lavrada por mim, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres, que a redigiu e assinou juntamente com o Presidente do Conselho. *****



Flaviane Tavares da Silva
Presidente

Sandra Maria Coelho de Alencar Torres
Secretária Executiva



Winderson Neves Porto
Membro

Amanda Cerne Pessoa
Membro



Ramon Freire da Veiga
Membro

Fabiana dos Santos Ferreira
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
FAZENDA



Conselho de Contribuintes de Guapimirim - CONSEGUAPI
Portaria N.º167 de 21 de março de 2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE GUAPIMIRIM CONSEGUAPI

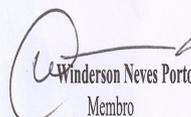
Data: 04 de abril de 2024

Local: Auditório da Prefeitura de Guapimirim

Às dezenove horas, do dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a reunião do Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI), no auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, situado a Av. Dedo de Deus, 1.161, bairro Cantagalo - Guapimirim, conforme convocação feita pela Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, com o objetivo de discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionados às atividades do Conselho. **Membros Presentes:** Flaviane Tavares da Silva – Presidente, Winderson Neves Porto – membro, Amanda Cerne Pessoa – membro, Ramon Freire da Veiga – membro, Fabiana dos Santos Ferreira – membro, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres – Secretária Executiva. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, que agradeceu a presença de todos os membros e deu início à pauta do dia. Deliberações sobre a padronização de documentos a serem utilizados pelo Conselho: 1 - Dar ciência do envio ao Secretário de Fazenda de Guapimirim do modelo de papel timbrado escolhido pelos membros a ser utilizado pelo Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI) e comunicar aprovação pelo mesmo. 2 - Dar ciência do envio do modelo padrão da ata que foi utilizada pelo Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI) ao Secretário de Fazenda de Guapimirim e comunicar aprovação do mesmo. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e reiterou o cronograma da próxima reunião no dia 12 (doze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), podendo regulamentar a forma de convocação de reuniões extraordinárias conforme discussões a serem votadas nas próximas reuniões. Sendo assim, encerrou a reunião às 19: 45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos). Esta ata foi lavrada por mim, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres, que a redigiu e assinou juntamente com a Presidente do Conselho e os membros do Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI). *****

Flaviane Tavares da Silva
Presidente

Sandra Maria Coelho de Alencar Torres
Secretária Executiva



Winderson Neves Porto
Membro

Amanda Cerne Pessoa
Membro



Ramon Freire da Veiga
Membro

Fabiana dos Santos Ferreira
Membro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
FAZENDA



Conselho de Contribuintes de Guapimirim - CONSEGUAPI

Portaria N.º167 de 21 de março de 2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE GUAPIMIRIM
CONSEGUAPI

Data: 12 de abril de 2024

Local: Auditório da Prefeitura de Guapimirim

Às dezenove horas e cinco minutos, do dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a reunião do Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI), no auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, situado a Av. Dedo de Deus, 1.161, bairro Cantagalo - Guapimirim, conforme convocação feita pela Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, com o objetivo de discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionados às atividades do Conselho. **Membros Presentes:** Flaviane Tavares da Silva – Presidente, Winderson Neves Porto – membro, Amanda Cerne Pessoa – membro, Ramon Freire da Veiga – membro, Fabiana dos Santos Ferreira – membro, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres – Secretária Executiva. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, que agradeceu a presença de todos os membros e deu início à pauta do dia. Deliberações sobre os procedimentos para armazenamento de documentos a serem utilizados pelo Conselho, com o objetivo de gerenciar e organizar os documentos relevantes para atividades do Conselho: 1 - Armazenar o acervo documental do Conselho em pastas com elástico na cor azul. 2 - Designar a Secretária executiva a guarda e manipulação do acervo documental do Conselho. 3 - Solicitar à Secretária de Fazenda, através de ofício, pastas com elástico na cor azul para o armazenamento dos documentos relevantes deste Conselho. A pauta foi votada pelos membros que aprovaram por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos agendando a data da próxima reunião para o dia 18 (dezoito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), podendo regulamentar a forma de convocação de reuniões extraordinárias conforme discussões a serem votadas nas próximas reunidas. Sendo assim, encerrou a reunião às 20: 06 (vinte horas e seis minutos). Esta ata foi lavrada por mim, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres, que a redigiu e assinou juntamente com a Presidente do Conselho e os membros do Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI).

Flaviane Tavares da Silva
Presidente

Sandra Maria Coelho de Alencar Torres
Secretária Executiva

Winderson Neves Porto
Membro

Amanda Cerne Pessoa
Membro

Ramon Freire da Veiga
Membro

Fabiana dos Santos Ferreira
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
FAZENDA



Conselho de Contribuintes de Guapimirim - CONSEGUAPI

Portaria N.º167 de 21 de março de 2024

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE
GUAPIMIRIM CONSEGUAPI

Data: 13 de maio de 2024

Local: Auditório da Prefeitura de Guapimirim

Às dezessete e trinta e três, de treze de maio de dois mil e vinte e quatro, foi realizada reunião do Conselho de Contribuintes de Guapimirim (CONSEGUAPI), conforme convocação feita pela Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, com o objetivo de discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionados às atividades do Conselho. **Membros Presentes:** Flaviane Tavares da Silva – Presidente, Winderson Neves Porto – membro, Amanda Cerne Pessoa – membro, Ramon Freire da Veiga – membro, Fabiana dos Santos Ferreira – membro, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres – Secretária Executiva. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Flaviane Tavares da Silva, que agradeceu a presença de todos os membros e deu início à pauta do dia. Deliberações: 1 – Designar relator para o Processo administrativo nº 10708/2023: A Presidente do conselho designa Amanda Cerne Pessoa – membro como Relatora do Processo administrativo nº 10708/2023, para emissão de parecer referente solicitação de prescrição de débitos pela empresa Fontes de Serra Saneamento de Guapimirim LTDA. Esta ata foi lavrada por mim, Sandra Maria Coelho de Alencar Torres, que a redigiu e assinou juntamente com o Presidente do Conselho. *****

Flaviane Tavares da Silva
Presidente

Sandra Maria Coelho de Alencar Torres
Secretária Executiva

Winderson Neves Porto
Membro

Amanda Cerne Pessoa
Membro

Ramon Freire da Veiga
Membro

Fabiana dos Santos Ferreira
Membro

PORTARIAS

PORTARIA Nº 279 DE 17 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MILENA OLIVEIRA MARTINS BASTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Alimentação Escolar, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Guapimirim, 17 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 280 DE 17 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MILENA OLIVEIRA MARTINS BASTOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Guapimirim, 17 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PUBLICADA NO BIO Nº 1391 DE 16MAI24

PROCESSO Nº 7896/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ONDE SE LÊ:

“VALOR: R\$ 2.516.797,31 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).”

LEIA-SE:

“VALOR: R\$ 185.224,16 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).”

ERRATA PORTARIA Nº 265 DE 14 DE MAIO DE 2024.

A Portaria nº. 265 de 14 de maio de 2024, publicada na edição nº. 1389 de 14 de maio de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno da 7ª Conferência da Municipal da Cidade de Guapimirim na forma do Anexo a esta Portaria.

Leia-se: Art. 1º - Fica aprovado pela comissão organizadora o Regimento Interno da 7ª Conferência da Municipal da Cidade de Guapimirim na forma do Anexo a esta Portaria.

Guapimirim, 17 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 2649 DE 14 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS MUNICIPAIS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e atualização dos atos normativos orçamentários do município;

CONSIDERANDO a relevância do acompanhamento e frequente atualização da execução orçamentária municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica designado grupo de trabalho para acompanhamento, elaboração e atualização dos instrumentos normativos da Secretaria municipal de assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do presente Decreto.

Art.2º A composição inicial do grupo de trabalho será com os seguintes servidores:

- I- Luciana Caruzo, matrícula 1368740-22; (Presidente);
- II- Alex Sander de Souza Almeida Segundo, matrícula 137061-12; (substituto)
- III- Monique Magalhães de Melo, matrícula 1370158-12;
- IV- Luciana Carolino Marques, matrícula 1368402-12;
- V- Eliane Torres, matrícula 1368502-12
- VI- Joice Silva Da Costa, matrícula 113506-11

Parágrafo Único. A alteração da composição poderá ocorrer através de Portaria do Gabinete da Prefeita

Art.3º Compete ao Presidente do grupo de trabalho:

- I- Representar e coordenar o grupo;
- II- Organizar pauta, convocar e coordenar reuniões;
- III- Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades do grupo;
- IV- Assinar expedientes relativos ao grupo;
- V- Definir cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros do grupo;

Art.4º Compete aos membros do grupo de trabalho:

- I- Propor cronograma para execução do trabalho sob sua responsabilidade;
- II- Em grupo ou individualmente, em razão de tarefas designadas, realizar o trabalho de compilação da legislação nos termos da Lei Complementar Federal 95, de 1998;
- III- Executar a diagramação das legislações compiladas;
- IV- Fazer a revisão de layout das legislações compiladas;
- V- Zelar pela guarda do conteúdo definitivo das legislações compiladas em formato digital e por seu encaminhamento.

Art.5º O grupo de trabalho deverá:

- I- Solicitar toda a legislação municipal, priorizando, no primeiro momento, a Lei Orgânica Municipal, seguida pelas Leis Complementares, Leis Ordinárias e, por último,

por Decretos Municipais;

II- Compilar a legislação municipal, criando uma estrutura de identificação das leis revogadas, os dispositivos alterados, com base na Lei Complementar Federal 95 de 26 de fevereiro de 1998;

III- Sumariar a legislação municipal;

IV- Exercer sua atividade fora do horário de expediente, em razão das atribuições dos cargos dos seus integrantes;

V- Zelar pela guarda do conteúdo definitivo das versões compiladas em formato digital para posterior divulgação no Portal do Município;

VI- Receber a título de Jeton, na forma da Lei Municipal 1621 de 28 de dezembro de 2023, em valor fixo mensal, relativo ao Grupo A, previsto em seu art. 3º, SS20, I, "k" e na forma do art. 40 "caput" e SS20;

VII- A Comissão deverá encaminhar relatório mensal de suas atividades à Secretaria Municipal de Administração e apresentar, sempre que solicitado, relatório ao Gabinete da Prefeita;

Art.6º O grupo de trabalho deverá priorizar legislações que, ainda mais recentes, tenham maior incidência de utilização;

Art.7º A participação dos membros no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de suas funções;

Art.8º O Grupo de Trabalho poderá solicitar de órgãos internos e externos dos elementos necessários à execução de sua atividade e comunicará, ao Gabinete da Prefeita, caso necessário, qualquer dificuldade na sua obtenção;

Art.9º O Grupo de Trabalho poderá solicitar auxílio dos setores do Município para que consiga executar sua atividade;

Art.10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Guapimirim, 14 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

*Replicação

DECRETO Nº 2651 DE 17 DE MAIO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.03	28.841.0010.2.195	109	33.90.91	1.799.00	100,00
02.03	28.841.0010.2.195	109	33.90.91	1.500.99	130.000,00
TOTAL					130.100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.003	74	33.90.39	1.799.00	100,00
02.02	04.122.0010.2.010	50	31.90.11	1.500.99	130.000,00
TOTAL					130.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2652 DE 17 DE MAIO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 158.207,04 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e quatro centavos), distribuído nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.003	28.841.0010.2.195	109	33.90.91	1.799.00	158.207,04
TOTAL					158.207,04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Descrição	Orçamento Original	Orçamento Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.799.00	Outras Vinculações Legais	100,00	100,00	158.307,04	158.307,04	158.207,04
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	100,00	100,00	158.307,04	158.307,04	158.207,04
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.9.99.00.01.01.00.00	Outras Transferências Correntes - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	158.307,04	158.307,04	158.307,04
1.9.9.99.03.01.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	158.307,04	158.307,04	158.307,04
Finanças - Principal						
TOTAL GERAL		100,00	100,00	158.307,04	158.307,04	158.207,04



DECRETO Nº 2653 DE 17 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	28.841.0010.2.195	892	31.90.91	2.500.99	1.335.000,00
TOTAL					1.335.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.99	27.065.119,00	126.510.525,90	36.194.145,00	26.232.452,83
Recursos não Vinculados de Impostos	623.676,75	-194.015,57	383.004,99	
2.500.99	917.596,39	0,00	11.671.707,96	889.246,49
Recursos não Vinculados de Impostos	48.239,90	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.046,50
TOTAL GERAL	27.982.625,39	126.510.525,90	47.835.852,96	27.812.547,82
	671.936,65	-194.015,57	383.004,99	

**DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023**

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12 Depósito	Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	16.960.562,22	242.294.450,37	233.562.491,64	25.672.520,95
4 BRASIL S/A (AG: 942-3 - C/C: 27122-5)	M	149.368,53	2.221.829,59	2.353.936,85
6 BRASIL S/A (AG: 942-3 - C/C: 2031414-4)	M	1.140,53	840,03	1.885,79
9 C/C BCO BRASIL S/A - R0Y (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V	0,00	0,00	0,00
10 C/C BCO BRASIL S/A - FPM (AG: 942-3 - C/C: 70422-9)	M	544.927,85	53.530.668,88	53.986.150,05
11 C/C BCO BRASIL S/A - TR (AG: 942-3 - C/C: 70506-3)	M	1.557,41	50.989,35	49.472,25
12 C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	M	11.624.653,59	94.553.091,62	102.110.697,66
16 CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M	740.480,34	5.538.578,01	6.250.001,59
23 C/C BCO C.F. S/A 883-3 - PMO - ORD (AG: 4854 - C/C: 883-3)	M	3.524,68	205,56	0,00
26 BRADESCO C/MSIP (AG: 855-9 - C/C: 25417-7)	M	26.913,38	36.238.782,19	36.265.822,71
27 BRADESCO P/VA (AG: 855-9 - C/C: 25418-5)	M	537,23	9.617.407,82	9.617.696,38
30 C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M	173.536,04	19.360.190,27	6.812.236,20
33 ITAÚ P/VA (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	M	3.632.877,73	15.094.324,83	15.190.377,31
41 BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	M	16.713,44	0,00	0,00
45 FOMENTO AQUICULT- PISCICULTURA Nº 85402017 (AG: 4854 - C/C: 71002-8)	M	23,64	0,00	0,00
46 BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40645-7)	V	16.054,79	11.241,35	21.988,71
47 CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - C/C: 005-5)	M	15.088,30	2.876,29	0,00
48 BRADESCO SALÁRIO (AG: 00855 - C/C: 0037382-6)	M	0,00	1.001.100,14	1.001.100,14
50 COVID-19 (AG: 0942-3 - C/C: 48018-X)	M	0,00	889,29	0,00
51 HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48035-5)	M	2.964,94	0,00	100,00
61 BANCO SICOOB - PMO DIVERSAS (AG: 3280-3 - C/C: 105.402-1)	M	0,00	5.069.515,15	0,00
2.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.050.227,43	14.132.721,04	917.596,39
12 C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	M	0,00	15.018.210,56	14.118.046,49
16 CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M	0,00	5.942,02	5.095,93
30 C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M	0,00	23.943,97	7.434,94
33 ITAÚ P/VA (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	M	0,00	2.538,88	2.143,68
TOTAL	195.243,96	267.344.677,80	247.715.212,68	491.732,53
TOTAL APLICAÇÃO	16.765.318,26	188.453.238,96	197.796.216,51	26.108.294,81



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital